CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
Casa Legislativa "Antonio Petrônilo Dantas"
Rua Juvenal Lamartine, 200A | Centro
Carnaúba dos Dantas/RN | CEP 59.374-000
CNPJ: 12.981.767/0001-28 | Tel: 84 3479.2304
e-mail: camaracarnauba@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 302/2025 **Em 10 de novembro de 2025.**

Exmº. Sr. MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS
MD Presidente da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

O edil que abaixo subscreve vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência INDICAR que, após as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. **KLEYTON MEDEIROS DANTAS**, Prefeito Municipal, ao Ilustríssimo Sr. **MARCOS LEANDRO DANTAS**, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e ao Ilustríssimo Sr. **JOEL PAULINO DANTAS JÚNIOR**, Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, que:

- **seja avaliada a possibilidade de convocação ou contratação de mais um profissional de Operador de Máquinas Pesadas, a ser alocado na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, para fortalecer o trabalho em prol do homem do campo..**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo contribuir para o fortalecimento das ações da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Pesca, por meio da ampliação do quadro de profissionais especializados no manuseio de máquinas pesadas, fundamentais para o desenvolvimento das atividades rurais.

O aumento da demanda por serviços de terraplanagem, recuperação de estradas vicinais, perfuração de barreiros e outras ações de apoio direto aos produtores rurais torna necessária a disponibilidade de mais um operador de máquinas, garantindo maior agilidade, eficiência e alcance nas políticas voltadas ao homem do campo.

Além de melhorar a infraestrutura rural e facilitar o escoamento da produção agrícola, a medida reflete o compromisso do Poder Executivo com o desenvolvimento sustentável e com a valorização dos trabalhadores que dependem da agricultura como fonte de sustento.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Prefeito Municipal e dos Secretários indicados para que a medida seja analisada e implementada conforme as possibilidades administrativas e orçamentárias do Município.

Sala das Sessões "Vereador Wilson Luiz de Souza", da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas-RN, em 10 de novembro de 2025.

JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS

Vereador Proponente